



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador MONGIN

APROVADO
Mongin DISCUSSÃO
DATA 19 / 05 / 22
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 078/2022

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando viabilizar a implantação de um polo de atendimento no 3º Distrito para tratar dos assuntos referentes à regularização de imóveis e REURB, em atendimento às diversas solicitações dos moradores dos bairros Arcádia, Santa Branca, Conrado, Mangueiras, Paes Leme e Apropal.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária tendo em vista, a importância desse projeto social. Tendo em vista que o título de legitimação fundiária, instituído pela Lei Federal nº 13.465/2017, traz uma celeridade ao processo transformando a posse em propriedade efetiva do seu beneficiário, proporcionando dignidade às famílias que batalharam a vida inteira pelo sonho da casa própria e não tinham nenhuma segurança sobre os bens que eles construíram com muita dificuldade e como resultado de anos de trabalho. São sabidas as dificuldades de logística para os moradores dessa localidade e poder trazer o serviço até eles seria de suma importância e respeito aos munícipes locais. Assim, é justificável a pretensão dos moradores dessas localidades e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de segurança e proteção aos alunos e a toda população dessa localidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 19 de Maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador

